



ISSN: 2230-9926

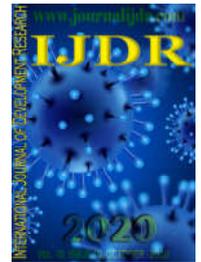
Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 10, Issue, 10, pp. 41479-41487, October, 2020

<https://doi.org/10.37118/ijdr.20288.10.2020>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

AS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA POVOS INDÍGENAS NO ENSINO SUPERIOR: A CONSTRUÇÃO DE UMA INVISIBILIDADE CULTURAL

Ana Caroline Amorim Oliveira^{1,*}, Larissa Lacerda Menendez², Verissa Einstein Soares do Amaral³

¹Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia (Campus São Bernardo). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - PGCULT, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

²Docente do Curso de Licenciatura Artes Visuais. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - PGCULT, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

³Discente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - PGCULT, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

ARTICLE INFO

Article History:

Received 20th July, 2020

Received in revised form

27th August, 2020

Accepted 05th September, 2020

Published online 30th October, 2020

Key Words:

Ações Afirmativas; Povos Indígenas; Ensino Superior; Construção de Indiferença; Universidade Federal do Maranhão.

*Corresponding author:

Ana Caroline Amorim Oliveira

ABSTRACT

Este artigo tem como objetivo apresentar uma reflexão do processo de execução das ações afirmativas para indígenas na Universidade Federal do Maranhão - UFMA que se inicia de forma não dialogada com os povos indígenas. A pesquisa se desenvolveu através do acompanhamento de estudantes indígenas mulheres em seu percurso na universidade. Os poucos indígenas que conseguem adentrar nos espaços acadêmicos enfrentam diversos desafios e dificuldades, desde a ausência de bolsas ao acolhimento acadêmico como, também, a invisibilidade étnica nos espaços universitários. Argumentamos que esta "invisibilidade" é melhor compreendida pela ideia de uma produção burocrática da indiferença (HERZFELD, 1992) desde a ausência dos povos na construção da política das ações afirmativas até a sua entrada, permanência e formação na universidade. Ao mesmo tempo, tal invisibilidade é acionada pelos indígenas enquanto uma estratégia de resistência no espaço universitário. Assim, identificamos tais estratégias das estudantes indígenas bem como pudemos problematizar a universidade enquanto um espaço pretensamente homogêneo.

Copyright © 2020, Ana Caroline Amorim Oliveira et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Ana Caroline Amorim Oliveira, Larissa Lacerda Menendez, Verissa Einstein Soares do Amaral et al. "Land use change impact on Soil Organic Carbon and woody species density in Savanna wood land in Burkina Faso, West Africa", *International Journal of Development Research*, 10, (10), 41479-41487.

INTRODUCTION

Este ensaio tem como objetivo apresentar uma reflexão do processo de execução das ações afirmativas para indígenas na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, através das trajetórias de duas estudantes indígenas Tenetehara / Guajajara, tomando como questão central a invisibilidade institucional dos estudantes indígenas. A ideia de invisibilidade a que fazemos referência aqui é a da autora Brum (2013, p. 4), que problematiza a dos povos indígenas a partir da de Ingold (2008) e sua análise sobre a percepção. Para este autor, a invisibilidade ocorre quando não existe a reciprocidade visual; e para aquela, o conceito compreende que o reconhecimento da alteridade indígena passa pela tensão

entre a auto e o eixo referência que se dá, em particular, nas narrativas legais. De todo modo, argumentamos que essa "invisibilidade" é melhor compreendida pela ideia de uma produção burocrática da indiferença (HERZFELD, 1992), desde a ausência dos povos indígenas na construção da política das ações afirmativas até a sua entrada, permanência e formação na universidade. A Universidade Federal do Maranhão inicia uma política de ação afirmativa no ano de 2007, como consequência da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras - Reuni, cuja adesão foi firmada através da Resolução n. 104, Consun de 30 de novembro de 2007. que tem como objetivo ampliar o acesso e a permanência no ensino superior para a população brasileira através de várias ações.

Ao aderir ao programa de expansão das universidades, a UFMA se comprometeu com os princípios de diminuição das desigualdades sociais do Brasil que são refletidas na educação superior (UFMA, 2007). As políticas de ação afirmativa compõem essas ações. No entanto, ganham um caráter mais voltado para a população negra e afrodescendente, em virtude de uma demanda anteriormente apresentada pelo movimento negro em nossa sociedade e, no âmbito universitário, pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB núcleo de pesquisa atuante há trinta e dois anos na Universidade Federal do Maranhão. Os movimentos negros foram grandes impulsionadores para as discussões das políticas públicas, especialmente as ações afirmativas. Eles têm tido atuação decisiva para os avanços e conquistas de direitos que têm se ampliado para outras minorias, como indígenas, pessoas com deficiência, ciganos e outros. Lima (2012) mostra a importância das instituições e encontros internacionais que desencadeiam pressões para a implementação de medidas reparatórias voltadas a grupos historicamente negados. Ao pesquisar a educação superior indígena no Brasil contemporâneo, o autor destaca as pressões internacionais como a Conferência de Durban, que recomendava medidas mitigatórias e reparatórias às minorias vítimas de racismo, preconceitos, intolerâncias por meio de políticas públicas específicas para superação das desigualdades.

Em 2004, a UFMA inicia um debate interno para a construção de uma política de ação afirmativa em que o NEAB esteve à frente dessa discussão. Segundo Maciel (2009), pesquisando sobre a implementação da política de ação afirmativa na UFMA identifica os seus principais marcos: primeiro, a discussão das experiências de outras instituições que executaram programas de ação afirmativa para estudantes negros; e, segundo, os debates sobre a temática que ocorreram no III Congresso de Pesquisadores/as Negros/as - Copene, realizado em São Luís, em 2004. Consoante Maciel, em 2006, paralelo às discussões promovidas pelo NEAB – com palestras, mesas redondas, eventos e oficinas sobre as ações afirmativas –, inicia-se um diálogo com as instâncias administrativas da Universidade visando implementar um programa de ações afirmativas. Nesse momento, a instituição solicita a ampliação dos grupos minoritários a serem contemplados pelo Programa proposto pelo Núcleo: os portadores de necessidades especiais e os povos indígenas. A proposta do Programa de Ação Afirmativa foi resultado de quase três anos de debates e discussões realizado pelo NEAB e será finalizado em 2006. O objetivo estabelecido foi o desenvolvimento de ações de acesso, permanência e convivência de alunos egressos de escolas públicas, negros, indígenas e portadores de necessidades especiais. Essas ações seriam compostas por mudanças estruturais em currículos, bibliotecas, assistência estudantil, moradia, entre outras. No entanto, aprovou-se nos conselhos da UFMA apenas o acesso através de cota percentual. As ações de permanência e convivência foram deixadas para serem discutidas posteriormente através de uma comissão que seria criada para estudar a aprovação do Programa em sua totalidade, comissão essa que serviria para dar continuidade ao estudo e à implementação das ações na Universidade, mas que não seguiu adiante.

MATERIAIS E MÉTODOS

Assim, em tal contexto, a universidade não possui um programa de ação afirmativa, mas de cotas, como afirma

Maciel (2009, p. 91). A autora aponta “a quase ausência” das organizações do movimento negro do estado do Maranhão durante a construção do Programa, tendo a participação somente da organização Consciência Negra, a qual se fez presente nesse longo processo de debate. Apesar de ser uma demanda do movimento negro, as discussões sobre as políticas de ação afirmativa se concentraram no NEAB através de diálogos entre os seus pesquisadores e outros, de terceiras universidades. Em relação aos povos indígenas essa ausência foi completa, pois estes não tiveram conhecimento sobre o debate que estava ocorrendo na Universidade Federal do Maranhão. O NEAB, à frente da discussão das ações afirmativas, assumiu uma postura de silenciamento em relação aos indígenas, não buscando as organizações próprias desses povos nem suas lideranças, não construindo, portanto, um espaço de fala na Universidade sobre as políticas públicas das quais os estudantes indígenas seriam também contemplados. Diante dessa situação, identifica-se que os povos indígenas entraram no Programa de Ação Afirmativa da UFMA por uma contingência da adesão dela ao Reuni, que tinha como objetivo a reestruturação das instituições de ensino superior como combate à desigualdade social no Brasil.

Entretanto, tal ausência dos espaços de debate na Universidade não quer dizer que os povos indígenas, o movimento indígena e suas lideranças não estavam já há muito tempo demandando por ações da universidade visando uma maior abertura em relação aos povos indígenas. Um exemplo disso é que os povos indígenas Timbira e os Tenetehara/Guajajara em diálogo com professores da Universidade Federal de Goiás - UFG construíram o curso de Licenciatura em Educação Intercultural para professores indígenas, que se iniciou em 2006 e se destina a atender aos povos da região Araguaia-Tocantins, abrangendo os estados de Goiás, Mato Grosso e Maranhão (PEREIRA, 2015). Assim, o presente ensaio se estrutura apresentando as ações afirmativas da universidade antes da Lei de Cotas (2012), em seguida, as mudanças que ocorrem após a lei e suas consequências para a entrada dos povos indígenas, e, por fim, as considerações finais.

As ações afirmativas para os povos indígenas e a ausência de diálogos antes da lei de cotas: Inicialmente, as vagas destinadas aos indígenas estavam dispostas na mesma modalidade das vagas para portadores de deficiência, nomeadas “vagas especiais”. O ingresso dos indígenas na universidade ocorria por um sistema de cotas no qual o critério étnico seria a apresentação da certidão de nascimento dada pela Fundação Nacional do Indígena - FUNAI como critério de “comprovação da indianidade”. O conceito de indianidade vinculado a uma comprovação do órgão indigenista reflete e mantém a ideia de tutelamento por parte do Estado brasileiro e a consequente ausência do reconhecimento da autonomia dos povos indígenas. O sistema de ingresso na Universidade Federal do Maranhão foi estabelecido em 50% das vagas para a categoria universal e 50% para a de cotas. A categoria cotas estava subdividida em 25% para quem se declarasse negro ou pardo e 25% para quem estudou nos três últimos anos em escola pública (federal, estadual ou municipal). Dentro da categoria “cotas” estava incluída duas vagas ofertadas por cada curso: uma vaga para portador de deficiências físicas, visuais, auditivas, mentais e múltiplas; e, a outra, para quem se autodeclarasse indígena. Propondo efetivar tal política, criou a Comissão Especial de Validação de Opção para os candidatos que se inscrevessem nas cotas. Esta Comissão, segundo Maciel (2009), teve um caráter de assegurar que o público alvo das

ações afirmativas fosse de fato os beneficiários das cotas no, então, sistema vestibular, exame que antecedia o ingresso num curso superior federal. Em 2009, com a Resolução nº 677 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Consepe (2009 é determinada a continuidade do sistema de cotas, sendo que a Universidade adere ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, criado em 1998 pelo Ministério da Educação brasileiro, através da Portaria n. 438 de 24 de maio de 1998, tendo por intenção aferir o desempenho escolar do estudante concluinte do ensino básico. Para a aprovação de candidatos, a UFMA adota como critério exclusivo de entrada através do Sistema Nacional Unificado - SISU o processo de Seleção para Ingresso no Ensino Superior. O SISU foi um programa instituído pela Portaria Normativa n. 21 de 05 de novembro de 2012 e poderia ser definido como “[...] um sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de ensino superior dele participantes”. Até 2010 a UFMA era composta pelos *campi* de São Luís, de Imperatriz e Chapadinha. Daí em diante, como consequência da adesão ao Reuni, há uma expansão dos espaços universitários com a construção de novos *campi* e a criação de cursos que virão a abranger diversas regiões do estado maranhense, sendo esta universidade totalizada pelos *campi* de São Luís (capital), Pinheiro (região da Baixada Maranhão), Bacabal (região do Médio Mearim), Codó (nos Cocais), Imperatriz (no Sudoeste Maranhense e região Tocantina), Chapadinha (no Leste Maranhense), São Bernardo (Baixo Parnaíba), Grajaú (Alto Mearim) e Balsas (Sul Maranhense). Tal expansão levou a universidade federal para regiões mais próximas das terras indígenas localizadas no estado, também aumentando o número de vagas para indígenas ao aumentar o número de cursos ofertados.

Desde 2007 as vagas destinadas para indígenas têm candidatos inscritos, segundo os funcionários dos setores da UFMA responsáveis pelas matrículas dos cursos de graduação. Porém, entre a inscrição e a matrícula dos alunos há um descompasso, uma vez que a última muitas vezes não ocorre. Através de conversas informais com os funcionários dos setores de graduação é possível dizer que uma das razões é a própria falsificação de documentos comprobatórios da identidade étnica, que até aquele momento, através da Comissão responsável pelas inscrições nos cursos, inibia muito das situações de fraude. E foi em virtude desse problema que houve uma demanda dos Tenetehara/Guajajara para que não apenas servisse de comprovação étnica o critério da certidão de nascimento cancelado pela Funai, mas que o candidato à cota também obtivesse do cacique um documento comprobatório de sua indianidade, critério que não foi acatado inicialmente pela Universidade.

Em relação aos indígenas que ingressaram nos cursos regulares, a Universidade não possui informações qualificadas. Apesar de aderir às cotas desde 2007, a UFMA só possui informações em seu sistema de banco de dados sobre os ingressantes indígenas a partir de 2010, tendo apenas as informações quantitativas de seus *status* entre ativos, trancados ou cancelados. Não se há informações sobre a qual povo indígena pertence esses alunos, muito menos quais são as dificuldades que enfrentam ao iniciarem um curso no ensino superior. Este idioma burocrático, como denomina o antropólogo Herzfeld (2016), é característico de uma taxonomia própria do Estado. O idioma burocrático nada mais é que uma fetichização da linguagem – a fetichização enquanto

reificação. Um controle conceitual do Estado, neste caso em relação aos indígenas. A taxonomia estatal, que não se altera com a entrada de povos distintos como os povos indígenas na universidade, rotula as identidades tornando-as superficialmente não problemáticas (HERZFELD, 2016). Ao quantificarem as informações sobre os indígenas que entram na universidade, simplifica-os, unificando-os em números, mas não os diferenciando. A universidade faz invisível os indígenas que entram em seus espaços, tornando o Múltiplo em Uno, para usar os termos de Clastres (2013), transformando-os em números, quantificando um coletivo, tirando a multiplicidade dos povos indígenas, eliminando a diferença em favor de uma abstração unitária. Para realizar o levantamento a respeito dos alunos indígenas que estudavam na Universidade Federal do Maranhão, conseguiu-se, por meio da sensibilização de um funcionário, uma lista com os nomes dos alunos que entraram nas vagas para indígenas; e no intuito de proteger o sigilo desse indivíduo e de outras pessoas entrevistadas que nos ajudaram informalmente, os nomes delas no presente estudo foram trocados. Entre os estudantes da lista, pouquíssimos nomes possuíam alguma referência indígena no nome.

Um caso que nos chamou atenção foi o de uma aluna do povo tenetehara que buscava esses “parentes” nos cursos do prédio de Ciências Sociais Aplicadas onde ela cursava Direito. Selecionou um curso que havia entrado “indígenas”, encontrou a sala, esperou a chamada do professor para poder ouvir e ver quem era a pessoa que atendia pelo nome na lista de chamada e aguardou pelo final da aula. Na saída, foi conversar com o rapaz que entrou pelas cotas para indígenas. Ele confirmou a ela que havia entrado pelas cotas. E perguntado se tinha algum parente indígena, respondeu: “Mas existe ainda índio? Eu acho que já se acabou tudo!”. A estudante tenetehara relatou que ficou tão triste, a ponto de não mais querer saber sobre quem tinha entrado pelas cotas nas vagas para indígenas na UFMA. Desta maneira, a indiferença criada pela Universidade Federal do Maranhão e reforçada a cada momento em suas posturas, em especial, a indiferença documental e burocrática, permitia que os outros, não-indígenas, entrassem e ocupassem os espaços que deveriam ser para os povos indígenas em meio universitário. Quanto ao fato, no extinto Núcleo de Assistência Estudantil - NAE (vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFMA até o final do ano de 2013 e ora pertencente à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - Proaes), a assistente social hoje aposentada e que outrora atuava no setor informou que “[...] não havia diferenciação nenhuma em relação aos alunos quando os mesmos entram na universidade. O tratamento é o mesmo para todos depois que entram. Sejam indígenas ou não indígenas”.

O tratamento igualitário defendido pela funcionária buscando uma não-diferenciação em relação aos estudantes indígenas pode ser lido enquanto uma tentativa de invisibilização da diferença. Essa pretensa neutralidade do espaço acadêmico reforça práticas racistas e violentas. Cunha (2012) analisa a noção de direito à igualdade que passa a vigorar nos instrumentos internacionais de direitos humanos do pós-guerra. O direito à igualdade é entendido enquanto um dever e a igualdade enquanto homogeneidade cultural. O direito à igualdade redundava em homogeneidade cultural. “Só é generoso com o indivíduo, nunca com o grupo. Por supor uma igualdade básica, exige uma assimilação geral” (CUNHA, 2012, p.129). Essa pretensa igualdade presente na fala da funcionária, respaldada por uma postura institucional, exige uma assimilação geral, em especial, em relação às diferenças

étnicas culturais. Tal assimilação é realizada através de uma sanção da indiferença nos espaços universitários (HERZFELD, 2016). O autor identifica a existência desta sanção da indiferença nos meandros da burocracia, no seio dos países de regimes democráticos. Para ele, a indiferença é definida enquanto:

[...] uma rejeição dos que são diferentes, tolerável aos de dentro porque apresentada em termos ao mesmo tempo familiares e familiares. A indiferença é arbitrariamente seletiva. Tal qual a “negligência benigna”, que é uma de suas variantes, ela fornece um alibi moral para a inação. (HERZFELD, 2016, p. 39).

A rejeição dos que são diferentes é percebida na não-diferenciação dos indígenas (o diferente) ao entrar na instituição e, conseqüentemente, adentrar na taxonomia institucional. A diferenciação étnica é aceita até a escolha das vagas. Após esse momento, a diferença cultural e étnica dos indígenas se transforma numa indiferença social e burocrática por parte da universidade. A aluna Maria tenetehara que neste momento da pesquisa cursava Direito no Campus São Luís da UFMA (Maio de 2015) afirma que a única diferenciação são as cotas para entrar na universidade. Fora isso, ela leva um cotidiano de estudante como “qualquer outro”. Para a discente indígena, a diferenciação se encerra no sistema de ingresso da universidade; no cotidiano a estudante tinha que se virar como qualquer outra. Para ela, essa indiferenciação não leva em consideração a realidade educacional dos povos indígenas. Afirma Maria à entrevistadora Ana Caroline Amorim de Oliveira:

As cotas foram a única coisa de diferente que teve na universidade para mim. De resto a minha vida para mim [...] o restaurante universitário tudo para mim é normal. Nem na sala de aula... não tenho diferença... nem privilégio nenhum. Todo mundo no mesmo nível, tudo no mesmo nível, e você tem que se virar [...], você vem [...] teve uma educação bem complicada lá dentro das comunidades indígenas e chega aqui e se depara com outro mundo e então [...] é se vira, se vira [...] é [...], infelizmente [...].

Outro ponto de vista é apresentado por outra aluna tenetehara, Ana, que entrou pelas cotas indígenas para o curso de Enfermagem no campus de Imperatriz da UFMA e cedeu entrevista também para a entrevistadora supracitada (Abril de 2016). Segundo relato da discente, as ações afirmativas são uma forma de diminuir o preconceito e aumentar a chance de os indígenas ingressarem na universidade, pois ela entende que é um espaço de entrada voltado só para o indígena.

Eu acho importante assim [...], porque é até uma forma de diminuir o preconceito e também aumentar a chance de ingressar e de entrar na faculdade. Eu vejo assim, mais como uma forma de acabar com o preconceito. Que é um espaço ali voltado só pro indígena”.

A aluna conta, porém, que ficou com medo de não conseguir ir até o final do curso porque era a primeira vez que estava saindo da casa dos pais, com 17 anos. Teve medo que a saudade de casa impedisse que ela permanecesse em Imperatriz. Ela pensava: “Será que eu vou conseguir? Como eu vou conseguir? Acho que vou desistir [...]”. A incerteza fora provocada pelo distanciamento familiar, das relações pessoais e a ida para um espaço novo que é construído para não receber

grupos minoritários como são os povos indígenas. Nos vários *campi* da Universidade Federal do Maranhão, a partir de observação participante, era clara a ausência da presença indígena. Tal indiferença, pautada numa rejeição da indianidade no espaço institucional, provocava e ainda provoca nos indígenas estudantes dilemas e dificuldades em articular os dois mundos nos quais eles estão relacionados, as dificuldades de estar em contato com o mundo dos brancos e ainda querer continuar a ser indígena. Como relatou a aluna Maria tenetehara:

[...] porque a maioria que vem vai se perdendo porque é uma facilidade sabe [...] a pressão pra te deixar esse modo de vida. Ai você tem que se acostumar aqui, você tem que aprender isso, tem que aprender aquilo, [...] e às vezes nessa correria pra acompanhar esse ritmo aqui, vai se perdendo um pouco da comunidade.

Essa correria em acompanhar o ritmo universitário, esta outra temporalidade e cultura faz com que os indígenas se distanciem do tempo da comunidade e acabem se perdendo nesse caminho como relatado acima. Um retorno à comunidade através dos conhecimentos adquiridos na universidade se coloca como questão aos estudantes que estão adquirindo os conhecimentos do não-indígena. A formação universitária poderá proporcionar vários tipos de retorno para a comunidade indígena.

Maria relata à entrevistadora sobre a tentativa de equilibrar os dois conhecimentos, do mundo dos não-indígenas e daquele dos indígenas, e sobre deixar de ser vista como alguém “menor”. E ao mesmo tempo, manter a cultura tenetehara viva. Ah! Das mais diversas possíveis [...] ah [...] já pensei em me envolver em questão política, [...] ah, questão de dar um retorno no sentido de ajudar outros jovens a entrar, de levar minicursos pra estar informando algumas coisas, mais que necessárias na sociedade não-indígena, como é que é o contexto das sociedades indígenas hoje [...] e a gente tem apostado muito na juventude entendeu? Porque a exemplo dos Guarani-Kaiowá a maior taxa de suicídio é entre eles. Jovens que não tem uma perspectiva de vida, não conseguiam um equilíbrio entre esse choque de culturas e eles estão tirando suas vidas por nada! Então, [...] o foco hoje, são os jovens [...] tentar mostrar pra eles que é possível equilibrar o conhecimento da comunidade com o conhecimento não-indígena e deixar de ser aquela pessoa que todos diminuem, mas chegar a ser alguém que chega até o nível superior. Poxa [...] conseguir além do conhecimento não indígena, ter todo uma gama cultural a mais [...] então nosso foco hoje tá nos jovens na questão do retorno dos jovens, na preparação política mesmo de mostrar conhecimento de mostrar quais são as áreas que a gente tem pra conseguir manter, pra deixar permanecer viva a nossa cultura [grifos nossos].

Maria fez primeiramente o curso de Comunicação Social na UFMA – *campus* de Imperatriz. A razão da escolha desses cursos se deu, no caso do curso de Comunicação Social, pela relação entre pontos e o curso que ela poderia entrar. Mas ela diz que acabou se apaixonando pelo curso, e que pretende fazer Jornalismo após terminar Direito. A escolha do curso de Direito está relacionada defesa dos povos indígenas. Direito eu escolhi, parece clichê sabe? Porque a maioria das pessoas falam isso. Mas realmente eu fico revoltada de como as pessoas tratam as comunidades indígenas, de como a questão indígena é tratada dentro do Congresso e em qualquer lugar. E de como a questão indígena é tratada nas nossas leis, na

nossa Constituição, dois-três artigos no máximo (ênfase) tratam dos povos indígenas, poxa! 300 e tantos povos falando 180 línguas diferentes e [...], para tratar toda essa diversidade [...] e tem a questão da saúde. Por que que os profissionais que trabalham com a questão indígena tratam como se fosse algo inferior à questão não indígena? Digamos assim. Nos hospitais, por exemplo, o atendimento é muito diferente. É tratado como lixo mesmo. As pessoas quando tem alguma complicação, que são obrigadas a irem ao hospital porque não podem na aldeia, são tratadas muito mal, sabe? Jogadas de qualquer forma. Poxa! Será que não é possível ninguém chegar e reclamar e dizer que ela pode ser tratada bem e receber os mesmos direitos que qualquer pessoa é tratada aqui? Então é toda [...] porque eu tive a convivência, eu vivi as discussões de educação que a minha tia estava no meio, eu acompanhei a minha mãe, na saúde eu sempre [...] então as mulheres na minha família [...] são mulheres que são muito envolvidas nas discussões, são mulheres [...] uma aldeia que não tem muitos homens e são mulheres que saíram com essa força com essa capacidade de estar lutando, e são mulheres que eu cresci vendo isso. Não é possível que nós, os indígenas, sejamos tratados dessa forma. Então, meio que me gerou uma revolta e eu preciso fazer alguma coisa. E uma das saídas que eu vi foi o Direito, entendeu? Então foi mais ou menos assim a escolha do curso. A escolha pelo curso de Direito por Maria teve como preocupação a defesa dos povos indígenas. Não é uma escolha individual, mas uma escolha coletiva pensando em seu povo. Uma indignação pela forma como são tratados os indígenas pela sociedade não-indígena. Maria relata a influência que teve para lutar através dos exemplos das mulheres da sua família. Mulheres fortes que desempenham papéis de liderança em uma aldeia com poucos homens.

Essa mesma preocupação com a comunidade é relatada por Ana tenetehara que seguiu o conselho do pai em escolher um curso baseado na necessidade do povo Tenetehara. Foi aconselhada a fazer Enfermagem, pois, os parentes precisavam de enfermeiros nas aldeias. Por ser uma *parente*, seria importante principalmente para as mulheres que não gostam de falar de suas intimidades para as enfermeiras não-indígenas. Os parentes indígenas criaram uma expectativa por Ana ter entrado em um curso da área de saúde. Essa expectativa fortaleceu a vontade pessoal dela em se formar e ir trabalhar no polo de saúde que fica na aldeia. A moça afirma que por ela ser indígena será importante trabalhar na aldeia atendendo aos indígenas, pois eles têm resistência em relação aos profissionais de saúde brancos. E, por ela ser Tenetehara e compreender a realidade indígena ficará mais fácil de realizar o atendimento de saúde em sua comunidade. Afirma Ana à entrevistadora: Assim que eu entrei no curso, que eles souberam que eu tava fazendo enfermagem... eles incentivavam a fazer pra cuidar do pessoal, do nosso povo. O que eles mais falavam era isso. Aí, que dava mais vontade de fazer, de cursar de continuar cursando. Ana afirma que essa reação de sua comunidade fez com que ela gostasse ainda mais do curso. Foi um incentivo positivo para ela continuar a fazer enfermagem, não querendo mudar mais de curso como pensava inicialmente. “Aí os colegas falam assim: Ah, Ana! Agora que tu está terminando tu podes fazer o curso que tu quer. Aí eu digo: Não! Eu não quero mudar mais não. Quero não. Quero ficar na enfermagem mesmo. Risos.”. As duas alunas Tenetehara entraram na Universidade Federal do Maranhão antes da Lei de Cotas. Com a lei, houve mudanças nas ações afirmativas criadas pelas

universidades federais havendo uma adequação para as determinações ora dispostas.

Mudanças na universidade com a lei de cotas

A Lei nº 12.711/2012 torna obrigatória a adoção de ações afirmativas, que antes dependiam da iniciativa de cada instituição ou de leis estaduais. No entanto, como afirma as pesquisadoras Doebber e Brito (2014, p. 3), a lei não atende plenamente aos desafios que a efetiva presença indígena impõe nos espaços universitários, apenas garante o direito formal desses povos ao acesso ao ensino superior. Em seu primeiro artigo, a lei determina a reserva de no mínimo 50% das vagas das instituições federais de ensino superior para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio nas escolas públicas.

Apenas no terceiro artigo esta lei determina que tais vagas serão destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência sendo seu número proporcional ao quantitativo populacional referente a esses “grupos” conforme o último censo do IBGE. Desta forma, as cotas voltadas ao ensino superior público têm, como princípio, que o candidato tenha cursado o ensino médio em escola pública. É um critério social baseado na gratuidade da educação e não em um princípio étnico/racial. Entretanto, ao determinar que essa reserva de vaga será ocupada por pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência ela assume como critério principal a autodeclaração, que é um critério de cunho identitário. Assim, a lei vincula um critério socioeconômico e um critério étnico/racial e identitário. De acordo com Oliveira (2020), a questão da autodeclaração como único critério de entrada nas universidades federais tem gerado imensos debates por parte dos índios, do movimento indígena e a universidade. A adequação que a UFMA desenvolveu em relação às reservas de vagas não houve muita diferença em comparação à ação afirmativa que ela já implementava. A mudança principal ocorreu em relação ao sistema de ingresso, uma vez que antes havia uma Comissão de validação que realizava uma entrevista com os candidatos e avaliava seus documentos. Com a lei, essa Comissão foi extinta, tendo como critério exclusivo a autodeterminação.

Ao perguntar aos responsáveis pelo setor de matrícula, sobre as mudanças que a Lei de Cotas trouxe em relação às vagas para os indígenas, eles afirmaram que: “O critério da autodeclaração, em que o candidato apenas opta na inscrição pela cota, entrega os documentos e faz a inscrição, gerou um tensionamento entre os povos indígenas e sua forma própria de autodeclaração e o cumprimento desse direito”. Os funcionários relatavam seu incômodo em perceber, segundo eles, que o candidato não tinha “nada de indígena”, “se via na cara que não era indígena”, mas que eles não podiam fazer nada, pois eles estavam cumprindo a lei. Importante destacarmos a representação e o imaginário que os funcionários tinham a respeito de “quem era índio de verdade” ou não baseados na imagem construída pelas narrativas dos livros didáticos e filmes norte-americanos. Quando se questionava se não poderia haver uma maneira de inibir tal prática, eles diziam que eles não poderiam interferir na autodeclaração de ninguém, pois estava na lei. Este incômodo foi relatado em todos os setores perguntados, na ocasião da pesquisa, sobre as ações afirmativas para os indígenas. No entanto, a questão central que aparecia nas conversas com os funcionários da universidade era sobre as

limitações do critério da autodeclaração posto pela Lei de Cotas. “Agora, com a lei qualquer um entra e nós não podemos fazer nada”. Essa era uma fala constante durante a pesquisa nos setores da universidade. A lei passou a ser um problema tanto para a Universidade Federal do Maranhão quanto para os povos indígenas que, em sua maioria, não estavam conseguindo acessar as vagas na universidade. Em nenhum momento, os funcionários da instituição pensavam em chamar as comunidades indígenas ou suas organizações sociais representativas. O dilema parecia se restringir apenas à instituição. Um novo silenciamento por parte da instituição se repetia com as mudanças impostas pela Lei de Cotas. Quando perguntava pelas informações sobre esses alunos que ocupam tais vagas, que se utilizam de uma política de ação afirmativa, a resposta era sempre a mesma: a ausência de informação sobre os estudantes indígenas, bem como do andamento da política de ação afirmativa da instituição, existindo mais no papel do que na prática.

A taxonomia institucional tem o intuito de expressar uma tentativa de objetividade e clareza. A tabela é dividida por cursos, turnos, vagas e sua ocupação. Esta tabela simples, quantitativa explícita a homogeneidade realizada pelo Estado. Sem nomes dos alunos, sem nome dos povos indígenas, sem língua materna, sem a trajetória do aluno e, por fim, sem dizer se haviam terminado o curso ou não. Conforme afirmávamos, no final de 2013, o Núcleo de Assistência Estudantil - NAE será incorporado e transformado na atual Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - Proaes, e isto acontecerá por causa do contexto de reivindicação dos estudantes universitários por programas assistenciais, que incluirá, também, as ações afirmativas na Universidade. Após essa mudança de “Núcleo” para “Pró-Reitoria” por ocasião da pesquisa foi possível conversar com os funcionários sobre as ações afirmativas na UFMA e as mudanças que tinham acontecido na instituição. Naquele momento, a mudança realizada pela universidade em relação aos estudantes indígenas era a adesão ao Programa Bolsa Permanência - PBP (Portaria nº 389, de 09-5-2013), integrante do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes (instituído pela Portaria Normativa nº 39, de 12-12-2007).

O PBP/MEC (2013) é uma ação do governo federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e para estudantes indígenas e quilombolas. O Pnaes se tornou a principal política nacional de assistência estudantil federal, que tem como objetivo central minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais, além de contribuir para as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (UFMA, 2018). O valor da bolsa para estudantes indígenas e quilombolas é diferenciado em relação ao valor para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para indígenas e quilombolas é de 900 reais, enquanto o valor da bolsa para a pessoa em situação de vulnerabilidade é de 400 reais. A justificativa para tal distinção se dá em razão das “[...] especificidades desses estudantes com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições” (UFMA, 2018, n.p.). Não há uma quantidade fixa de Bolsas Permanência MEC. Ela varia de acordo com a demanda da instituição. Este programa possui critérios próprios diferentes dos de ingresso nas vagas para indígenas na universidade. Sem restrição de carga horária, curso ou perfil socioeconômico, solicita alguns documentos necessários para que os estudantes tenham

acesso a ela, em especial, para os indígenas e os quilombolas. São documentos que devem atestar sua “condição de indígena e de quilombola”. Dentre a grande e diversa quantidade de documentos solicitados para o estudante indígena três documentos são referentes à sua “indianidade”: a autodeclaração do estudante, a declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas e, por fim, a declaração da Funai de que o candidato reside em comunidade indígena, ou mesmo um comprovante de residência em comunidade indígena, como faturas de contas com endereço.

A Proaes criou a Divisão de Ação Afirmativa e Equidade - DAFE da universidade no mês de Abril de 2016. Logo após ter sido criada esta Divisão, a responsável, à época, estava assumindo aquele cargo e se inteirando do assunto, pois um ponto a ser destacado é a rotatividade de funcionários nos cargos dentro da instituição; durante todo o período de nosso estudo houve mudança de funcionários em todos os setores. E a cada mudança se iniciava um novo processo de aprendizado daquele cargo. Tal funcionária informou que a única ação, em relação aos estudantes indígenas, era a execução do Programa de Bolsa Permanência do governo – e ela não conhecia nada sobre povos originários. O papel dela naquele cargo era executar a política, entrar em contato com os estudantes indígenas, falar sobre prazos com eles e acompanhar seus históricos em relação a faltas e reprovações, pois caso acontecesse um ou outro caso o estudante deveria ser desvinculado do Programa.

Entretanto, a universidade não oferece suporte pedagógico ou de qualquer outra ordem para garantir essa permanência do estudante indígena. Quando perguntados se eles teriam ações específicas para os estudantes indígenas, a funcionária disse que até aquele momento eles não estavam ainda com nenhum projeto específico. A permanência na universidade ainda ocorre da mesma forma para qualquer outro aluno, uma vez que não há atenção específica, ou ação de acolhimento para atender a esses alunos que adentram no ensino superior. Desde 2013, a criação de programas de acolhimento é uma das demandas dos estudantes indígenas apresentadas nos encontros nacionais dos estudantes indígenas que ocorrem anualmente. No entanto, algumas ações pontuais que partem de iniciativas individuais de professores acontecem em alguns *campi* da universidade, como foi relatado pela estudante Ana tenetehara, de Enfermagem. Quando iniciou a graduação, ela participou de uma recepção para os alunos cotistas que ingressaram na Universidade Federal do Maranhão. Informou que, ao entrar na universidade, teve apoio pedagógico por parte da instituição através de uma professora que fazia encontros semanais com ela, nos quais perguntava sobre o cotidiano escolar e suas dificuldades, como estava se sentindo, como estavam as aulas, se tinha algum tipo de dificuldade pedagógica.

Segundo seu relato, a professora a ajudou na organização do calendário de estudos e de aulas para que a aluna não se sobrecarregasse. Os encontros eram individuais, não soube dizer se haviam outros indígenas, nem se os encontros eram para os cotistas ou apenas para os indígenas. Ela acredita que a professora dava esse tipo de apoio apenas para os indígenas. O acompanhamento durou até o segundo período de seu curso. Por iniciativa própria(aluna), parou de ir aos encontros por conta da greve de funcionários federais que durou cerca de seis meses. Nesse período, Ana voltou para casa dos pais.

Quadro 1. Estudantes indígenas com Bolsa Permanência (2015-2017)

Ano	Curso	Campus	Povo	Índigenas estudantes	Formados
2015	Direito	São Luís	Atikun	01	
2015	Direitos	São Luís	Guajajara	01	2017
2015	Odontologia	São Luís	Atikun	03	2016
2015	Medicina	Pinheiro	Guajajara	01	2015
2015	Engenharia Química	São Luís	Atikun	01	
Ano	Curso	Campus	Povo	Índigenas estudantes	Formados
2016	Medicina	São Luís		01	
2016	Odontologia	São Luís		02	
2016	Direitos	São Luís	Guajajara	01	
2016	Enfermagem	Imperatriz	Guajajara	01	
2016	Ciências Humanas	Grajaú	Guajajara	02	
Ano	Curso	Campus	Povo	Índigenas estudantes	Formados
2017	Ciências Humanas	Grajaú	Guajajara	03	
2017	Ciências Naturais	Grajaú	Guajajara	01	
2017	Medicina	Imperatriz	Guajajara	01	
2017	Comunicação Social	Imperatriz		01	
2017	Odontologia	São Luís		02	
Ano	Curso	Campus	Povo	Índigenas estudantes	Formados
2018	Educação do Campo	Bacabal	Guajajara	02	
2018	Ciências Naturais-Química	Grajaú	Guajajara	02	
2018	Ciências Humanas-Geografia	Grajaú	Guajajara	01	
2018	Medicina	Imperatriz		01	
2018	Ciência e Tecnologia	São Luís		01	
2018	Engenharia Elétrica	São Luís		01	
2018	Direito	São Luís		01	
Ano	Curso	Campus	Povo	Índigenas estudantes	Formados
2019	Ciências Humanas-Geografia	Grajaú	Guajajara	04	
2019	Ciências Naturais-Química	Grajaú	Guajajara	3	
2019	Direito	Imperatriz		01	
2019	Enfermagem	Imperatriz	Timbira	01	
2019	Medicina	Imperatriz		01	
2019	Medicina	São Luís		01	
2019	Odontologia	São Luís		02	
2019	Letras-Espanhol	São Luís	Timbira	01	
2019	Psicologia	São Luís		01	
2019	Direito	São Luís		01	
2019	Odontologia	São Luís	Guajajara	01	
2019	Direito	São Luís	Guajajara	01	

Fonte: Elaboração das autoras com base em dados da DAFE/PROAES/UFMA (2018, 2020).

Ao retornar à universidade mudou de endereço: antes estava em frente ao *campus*, depois em um bairro mais distante da Universidade. Os encontros que ocorriam à noite se tornaram mais difíceis para ela comparecer, pois seria perigoso voltar para casa à noite vinda do centro da cidade. Nessa mudança, ela perdeu o contato com a professora. Acho que foi até meu segundo período. Porque eu tava vindo enquanto eu morava do outro lado da rua. Depois que eu mudei [...] e também porque entrou em greve no primeiro ano que eu vim [...]. Eu acho que eu estudei dois meses mais ou menos aí entrou em greve em Maio e retornaram as aulas só em Setembro. Aí eu mudei de casa e a gente perdeu o contato. Mesmo tendo durado apenas dois períodos, para Ana (Abril de 2016) ter tido esse apoio pedagógico e emocional no início da sua experiência universitária, a ajudou a se adaptar. Sim. Porque eu não conhecia ninguém aqui, nada, aí tava com aquele medo [...] e foi um suporte assim. Ai eu não sabia lidar com as coisas assim. Tanto que até o horário de estudo ela montou pra mim. Tipo, pra eu ter um tempo pra estudar cada disciplina. Pra não ter nenhuma dificuldade em estudar cada disciplina, pra não ficar sobrecarregada, acumulada. Diferentemente da experiência de Maria tenetehara do curso de Direito (Maio de 2015), que relata não ter tido um acolhimento institucional ao ingressar na UFMA e relata suas dificuldades:

De início, eu tive dificuldade em me manter aqui [...] tudo isso [...] mais aos poucos [...] a bolsa me ajudou muito [...], e eu fui

conseguindo me organizar, mas o preconceito e a falta de assistência específica [...], não digo nem de bolsa, digo de um acompanhamento mesmo, entendeu, foram coisas que dificultaram um pouco.

Maria recebeu a bolsa permanência do MEC desde o quarto período do curso de Direito. Ela entrou na UFMA primeiro para o Curso de Jornalismo, no campus de Imperatriz. Conseguiu um “mini-estágio” já que não tinha auxílio específico para os indígenas na época. Para ela, é importante um acompanhamento para permanecer e estudar na universidade. A oferta do auxílio Bolsa-Permanência pela universidade é compreendida como uma política de permanência da instituição. Nas conversas informais com os funcionários da Proaes era destacado que a instituição possuía a bolsa para estudantes indígenas desconsiderando que a política de permanência deve levar em consideração acesso, entrada e formas do estudante permanecer no curso completando a sua formação superior. As ações de assistência estudantil do Pnaes devem ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010, Art. 3º, § 1º). Dentre as áreas de assistência estudantil, os indígenas estudantes não são contemplados em nenhuma

dessas ações. Eles são invisivelmente incluídos nas ações para todos os estudantes, genericamente. A indiferença em relação aos indígenas estudantes dentro da instituição é refletida tanto na ausência de um acolhimento em relação aos indígenas, como nos eventos da universidade realizados pela Proaes para os “cotistas” da universidade.

Com a criação da Dafe, a UFMA passou a ter mais informações sobre os indígenas que nela estudam, ao menos os bolsistas. Esse setor se torna o único espaço institucional de referência de uma assistência estudantil em relação à questão da especificidade cultural e étnica, porém pouco estruturado e sem discurso e propostas, ou seja, sem uma agenda forte sobre as questões que incidem na vida dos indígenas estudantes. No ano de 2015, sete alunos indígenas estavam recebendo o bolsa permanência: 1 Guajajara cursando Direito, 1 Atikun cursando Direito, 3 Atikun cursando Odontologia, 1 Guajajara cursando Medicina e 1 indígena (sem a informação sobre qual povo ele pertence) cursando Medicina no campus de Pinheiro. Posteriormente, obtivemos informações que dois indígenas, que recebiam bolsa permanência, em 2015 se formaram durante o ano: 1 Atikun que cursava Odontologia e 1 Guajajara que cursava Medicina. No que diz respeito ao povo indígena Atikun, localiza-se em Pernambuco e na Bahia; seu tronco linguístico dos Atikun não é conhecido. No início dos anos 1940 procuraram o Serviço de Proteção aos Indígenas - SPI dando início ao processo de reconhecimento étnico do povo (GRÜNEWALD, 2018).

Em 2016, o programa estava atendendo sete bolsistas: 2 alunos de Odontologia, no *campus* São Luís; 1 no curso de Medicina, em São Luís; 1 em Direito, em São Luís; 1 de Enfermagem, no *campus* Imperatriz; e 2 em Ciências Humanas, em Grajaú. Em 2017, foram quatro alunos indígenas no campus de Grajaú: 3 alunos no Curso de Ciências Humanas e 1 em Ciências Naturais; no *campus* de Imperatriz, 1 aluno de Medicina; e no *campus* São Luís, 1 aluno em Odontologia e 1 em Ciências da Computação. É importante destacar que a presença indígena na Universidade Federal do Maranhão não se reduz a tais números, pois muitos indígenas estudantes não possuem informação sobre esse tipo de auxílio e quando sabem não conseguem acompanhar edital e reunir os documentos para pleitear a bolsa permanência. Trata-se de alunos em adaptação à vida universitária e os seus percalços próprios, numa universidade que não se interessa em também adaptar-se a eles. Diante disso, a bolsa é uma ajuda considerável para os indígenas estudantes, mas apenas poucos conseguem adquiri-la.

Seria até suspeita pra falar [...] mas como bolsista, me salvou, entendeu? Eu tô aqui, mas eu preciso comer, eu durmo, poxa! Me desloco de uma distância enorme (ênfase), então me ajudou muito! Mais que necessário [a bolsa]! Eu passei por um período que não teve, não tinha. Então eu senti a diferença. É mais um incentivo pro universitário indígena. A gente tem um grupo no *Whatsapp* dos estudantes, então a gente conversa ali as dificuldades. São parecidas, e a bolsa sim tem uma importância muito grande pra gente, sim. Como a fala da Maria e o quadro acima demonstram, existem outros indígenas estudantes na UFMA. Eles conversam e trocam experiências entre si. Outros estudantes indígenas informaram que preferiam não conceder entrevista, para não expor a condição de indígenas na universidade. Maria, do curso de Direito, destaca que em razão do preconceito, muitos preferem se

esconder, ao mesmo tempo em que se distanciam da comunidade.

Passa até ter vergonha da comunidade porque muitos universitários foram se escondendo, foram se reservando com medo de represália, sabe?! Porque, vixe, [...] se formos ter como referência os professores – coisa que eles são os primeiros a ter preconceito e tudo [...]. Eu tenho um caso de um professor, agora neste período, que ele falava mal de indígena em toda aula “Ah, preguiçoso...” [...] da pior forma possível!

Fazendo um paralelo entre a fala de Maria e o quantitativo de indígenas estudantes que recebem o auxílio, levanto como hipótese que talvez alguns indígenas não queiram “aparecer” na universidade, não queiram se diferenciar. O medo do preconceito presente na instituição e o gradativo distanciamento das suas comunidades faz com que os indígenas não queiram “ser vistos”. A partir do relato acima, poderíamos apontar outro sentido da invisibilidade praticada pelos indígenas. Uma invisibilidade usada como recurso para se proteger de preconceitos, de represália, ao mesmo tempo em que estão nos espaços universitários. A responsável pelo setor das ações afirmativas dentro da Proaes também relatou achar estranho que tivessem poucos pedidos de bolsa para indígenas estudantes em todos os *campi* da instituição. Achava muito pouco esse número, pois era referente para com a universidade toda, com seus diversos *campi* e cursos: um número muito pequeno. Disse não entender o porquê de não haver mais procura pela bolsa pelos estudantes indígenas. Segundo ela, eles estavam aumentando a divulgação dos editais para que mais pessoas pudessem se inscrever – o que até dezembro de 2017 não houve uma grande diferença em termos de procura.

Uma característica do programa de bolsa permanência é a diferença documental. Esta gera uma diferença no acesso às vagas e no acesso às bolsas. A matrícula na universidade e a inscrição no programa de bolsa permanência se dá pelas declarações das lideranças indígenas e os documentos de comprovação de residência em comunidade indígena, seja Funai ou outro documento com endereço. Os dois documentos pretendem “garantir” um vínculo comunitário identitário do possível “indígena”. Em reunião organizada por iniciativa dos próprios alunos indígenas, para a formação da União dos Estudantes Indígenas da UFMA ocorrida em 2019 em São Luís, demonstra o pequeno percentual de ingresso através da reserva de cotas para indígenas, onde contou somente com a presença de seis estudantes indígenas, em que todos esses haviam passado pela Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena, implementada em 2018. A comissão, por sua vez, possibilitou o ingresso de estudantes indígenas de fato e como resultado da maior entrada de indígenas na UFMA, esses puderam pela primeira vez, em maior número, se reunir e se mobilizar em relação a questões que envolvem as singularidades de indígenas na universidade, como ingresso, permanência, bolsas de estudos, situações pecuniárias, dificuldades com conteúdo, dificuldades com os professores e colegas de turma, preconceito e outros. A quantidade de estudantes indígenas participante da reunião, demonstra que a presença de indígenas na UFMA ainda é pequena, mesmo com a implementação do sistema de cotas para indígenas desde 2007 e com a da Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena em 2018 até o presente momento de elaboração desse ensaio. Quanto às medidas para a permanência dos estudantes, a Universidade Federal do Maranhão não oferece refeições gratuitas no Restaurante Universitário, prática que é recorrente em

instituições de ensino superior com ações afirmativas para indígenas. A UFMA também não dispõe de acompanhamento psicológico, psicopedagógico e nenhum programa voltado para estudantes indígenas. Sendo assim, a burocracia uma forma de mascarar a seletividade, legitimando a indiferença, propiciando e permitindo uma reinterpretação da negação do outro, mas, ainda assim, negando-o, negando a individualidade do outro, da identidade do outro.

Considerações Finais

Nesse contexto da construção das ações afirmativas para povos indígenas, a ausência desses mesmos povos é marcada nesse debate. Em várias universidades, a decisão acerca da implantação das ações afirmativas aconteceu de um debate exterior aos povos indígenas não levando em consideração a autonomia dos povos indígenas, nem suas demandas específicas para a construção das políticas públicas para ensino superior. O processo de implantação das ações afirmativas ocorre no âmbito da Universidade Federal do Maranhão, a UFMA. Em relação aos povos indígenas, foi se construindo uma produção social da indiferença (HERZFELD, 2016) por meio de uma taxonomia burocrática na instituição acerca dos índios, levando à invisibilidade cultural dentro da instituição universitária, seja pelo acesso às vagas, seja tornando-se estudante neste espaço. Nessa perspectiva, a UFMA em relação aos estudantes indígenas caracteriza-se com traços dessa indiferença, uma vez que ela garante o acesso por meio de cotas, mas não viabiliza a permanência dos estudantes indígenas. Ao mesmo tempo, os indígenas se apropriam da invisibilização enquanto estratégia de resistência nesses próprios locais.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. “This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.

Notas:

Este ensaio é parte da tese de doutorado intitulada “A Caneta é nossa Borduna” um estudo etnográfico sobre as experiências indígenas Tenetehara / Guajajara no ensino superior no Maranhão” (2018) a primeira autora do presente texto. E, também, apresenta dados da pesquisa de mestrado “Estudantes Indígenas Tenetehara/Guajajara na Universidade Federal do Maranhão” da terceira autora subsidiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão- FAPEMA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 3 jul. 2016.

BRASIL. Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes. Brasília, 2010. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 3 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2016.

BRUM, Ceres Karam. A invisibilidade indígena no Rio Grande do Sul: por uma antropologia das circularidades entre mito, diversidade cultural e educação. 37º Encontro Anual da Anpocs, de 23 a 27, 2013, Águas de Lindóia/SP. Anais... Águas de Lindóia/SP, 2013.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. O futuro da questão indígena. In: _____. Indígenas no Brasil: história, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Questões suscitadas pelo conhecimento tradicional. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, v. 55, n. 1, p. 439-459, 2012.

CLASTRES, Pierre. Troca e poder: filosofia da chefia indígena. In: _____. A sociedade contra o Estado (série). São Paulo: Cosac Naify Portátil, 2013.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azevedo. Atikum. Instituto Socioambiental-ISA. Acesso em: abril de 2018. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Atikumhttps://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Atikum>>. Acesso em: 20. abr. 2017.

HERZFELD, Michael. A produção social da indiferença: explorando as raízes simbólicas da burocracia ocidental. Petropolis: Vozes, 2016.

INGOLD, Tim. « Pare, Olhe, Escute! Visão, Audição e Movimento Humano », Ponto Urbe [Online], 3 | 2008, posto online no dia 31 julho 2008, consultado o 04 novembro 2020. URL: <http://journals.openedition.org/pontourbe/1925>; DOI: <https://doi.org/10.4000/pontourbe.1925>

LIMA, Antonio Carlos de Souza. Educação Superior de Indígenas no Brasil contemporâneo: reflexões sobre as ações do Projeto Trilhas de Conhecimentos. Revista História Hoje, v. 1, nº 2, p. 169-193 – 2012.

MACIEL, Regimeire Oliveira. Ações afirmativas e universidade: uma discussão do sistema de cotas da UFMA. 2009. 138f. Dissertação (Mestrado - Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, 2009.

OLIVEIRA, Ana Caroline Amorim. “A Caneta é nossa Borduna”: um estudo etnográfico sobre as experiências indígenas Tenetehara / Guajajara no ensino superior no Maranhão. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutora em Antropologia Social. 2018.

_____. “Quem nunca teve origem não tem volta”: o direito da autodeclaração e seus impasses no acesso às vagas para indígenas no Ensino Superior. Ilha Revista de Antropologia. V.22.n.1.2020.

PEREIRA, Dayane Renata Silva. “Temos que juntar conhecimento”: professores indígenas e interculturalidade. 2015. 123 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Goiás-UFG, Goiânia, 2015.

UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Ata da audiência pública sobre o acesso de cotistas indígenas aos cursos da UFMA. 10 de outubro de 2017. Auditório da Pró-reitoria

de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação- PPPGI. São Luís: UFMA, 2017.

UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Resolução Consun nº 104 de 30 de novembro de 2007. Aprova a adesão da UFMA ao Programa de Apoio de Reestruturação e Expansão da Universidade Brasileira (REUNI) e dá outras providências. São Luís: UFMA, 2007.

UFMA Universidade Federal do Maranhão. Evento Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAES. Disponível em: <https://encontroProaesufma.wixsite.com/encontroestudantilma/programacao>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

UFMA- Universidade Federal do Maranhão. Resolução Consepe 501 de 31 de outubro de 2006. Estabelece o número de vagas ofertadas por curso de graduação nos

Processos Seletivos Vestibular e Gradual. Disponível em: <http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/paginas/pagina_estatica.jsf?id=196>

UFMA. Universidade Federal do Maranhão-UFMA. Resolução Consepe nº 677 de 30 de abril de 2009. Efetiva a adesão da UFMA ao Sistema Unificado de Seleção para ingresso no ensino superior como critério exclusivo de acesso a seus cursos e dá outras providencias. São Luís, 2009. Disponível em: <<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/LOODd98vXH1peQh.pdf>>. Acesso em: 20. agosto. 2016.
